CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira

Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG

(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 145
EM: 29/09/25 11:53
Brenda Rossoni

REQUERIMENTO Nº 145 / 2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja **oficiado o Poder Executivo Municipal**, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que encaminhe a esta Casa as seguintes informações sobre o serviço de transporte público prestado pela empresa **Transcotta**:

1. Qual o percentual atual da frota da empresa Transcotta em operação no município de Mariana que está devidamente adaptado para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (como veículos com elevadores, rampas, assentos reservados, sinalização sonora e visual, entre outros itens)?

2. O contrato de concessão firmado entre a Prefeitura de Mariana e a empresa Transcotta prevê cláusulas específicas sobre a obrigatoriedade de acessibilidade nos veículos? Em caso afirmativo, quais são essas cláusulas e qual o prazo estabelecido para seu cumprimento integral?

3. Existe fiscalização periódica por parte da Prefeitura ou de órgão competente para verificar o cumprimento dessas exigências de acessibilidade? Se sim, quais os resultados das últimas fiscalizações realizadas?

4. Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais relativas à acessibilidade, existe previsão contratual de aplicação de multas ou outras penalidades à empresa Transcotta? Caso positivo, quantas autuações ou sanções foram aplicadas nos últimos 12 meses e quais os valores envolvidos?

Convite para Comparecimento ao Plenário:
Requeiro ainda que seja expedido **convite formal à empresa Transcotta**, para que **representantes da mesma compareçam ao Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, em data a ser agendada, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 10 / 25
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira
Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG
(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

Legislativa e à população sobre as condições de acessibilidade da frota, bem como demais aspectos relacionados à prestação do serviço de transporte público no município.

Justificativa:

A acessibilidade no transporte público é um direito assegurado por diversas legislações, sendo obrigação do poder público e das concessionárias garantir condições adequadas de mobilidade a todos os cidadãos.
Diante disso, é imprescindível que esta Casa Legislativa possa exercer plenamente sua função fiscalizadora, obtendo as informações necessárias e promovendo o diálogo com a empresa concessionária de forma direta e transparente, em respeito à população marianense.

Ítalo de Majelinha

Ítalo de Majelinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
06 / 10 / 25
Presidente Secretário